EDITAL PÚBLICO

CHAMADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO EM LIVRO

Art. 1º. A Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP), a Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (ANADEF), a Articulação Justiça e Direitos Humanos- JusDH, o Colégio de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil (CODPB), Fórum Justiça (FJ), Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), a Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP), e a Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (RENAJU), com o propósito de oportunizar a máxima e democrática participação, tornam público o presente edital de chamada de artigos a fim de, em sendo selecionados conforme as regras deste Edital, comporem livro sobre o tema geral “Defensoria Pública, Assessoria Jurídica Popular e Movimentos Sociais e Populares: novos caminhos traçados na concretização do direito de acesso à justiça".

Art. 2º. A publicação tem como objetivo visibilizar e construir, em perspectiva crítica e interdisciplinar, conhecimentos e práticas em torno da atuação da Defensoria Pública junto a movimentos sociais, em parceria com a Assessoria Jurídica Popular, organizados na defesa, proteção, concretização e efetivação de direitos humanos e fundamentais no Brasil.

Art. 3º. Poderão submeter artigos para seleção os/as profissionais do campo jurídico (defensores/as públicos/as, advogados/as populares, professores/as, pesquisadores/as, procuradores, membros do ministério público, juízes/as, dentre outros profissionais), assistentes sociais, psicólogos, antropólogos, sociólogos, pedagogos, entre outros profissionais, estudantes de graduação e pós-graduação, assim como militantes de movimentos sociais e populares ligados ao tema geral da publicação estabelecido no art. 1o.

Art. 4º. Os artigos deverá ter entre 15-20 laudas e poderão ser escritos em coautoria, sendo permitido o máximo de três coautores(as) por artigo. Cada autor(a) poderá submeter, no máximo, dois artigos para publicação, podendo ser selecionado até dois artigos por cada autor.

§ 1º - Somente serão aceitos artigos inéditos, escritos em idiomas português, espanhol, francês ou inglês não publicados em livro, em revistas especializadas, sites ou na imprensa em geral.

§ 2º - Os artigos deverão guiar-se pelo tema geral da publicação apontado no art. 1º deste edital, e desenvolver, preferencialmente, os seguintes subtemas:

a) Atuação da Defensoria Pública junto a movimentos sociais e populares: uma análise sócio jurídica;

b) Movimentos sociais e populares como sujeitos coletivos de Direitos e a importância da Defensoria Pública na concretização de seus direitos;

c) Experiências exitosas de atuação da Defensoria Pública junto a movimentos sociais e populares;

d) Nós e descaminhos: as dificuldades enfrentadas pela Defensoria Pública na busca pelo acesso à justiça em sua atuação junto a movimentos sociais e populares;

e) Assistência Jurídica Integral e gratuita e Assessoria Jurídica Popular: interconexões de práxis jurídicas na concretização de direitos reivindicados por movimentos sociais e populares;

f) Todo defensor público é um educador jurídico popular? A prática da Educação Jurídica Popular em Direitos Humanos na relação entre a Defensoria Pública e movimentos sociais e populares.

g) Sistema de justiça democrático e participativo: instituições e seus mecanismos de controle e participação social.

§ 4º - Outras ideias de subtemas desenvolvidas em artigos a serem submetidos poderão ser aceitas desde que guardem conexão com o tema geral da publicação apontado no art. 1º.

§ 5º - Os artigos poderão tratar de aspectos teóricos (desde que com repercussão prática), versando sobre estudos acerca de conceitos e fundamentos atinentes ao tema geral; bem como poderão constituir análises de casos exemplares da atuação da Defensoria Pública junto a movimentos sociais; e relatos de pesquisas de campo cuja temática seja conexa ao tema geral da publicação;

§ 6º- Os artigos contemplados na publicação terão também como critérios de seleção a máxima abrangência de estudos advindos de várias regiões brasileiras;

§ 7º - Art. 6º. As normas para formatação dos artigos estão dispostas no documento Anexo.

a) Na falta de normas de formatação expressas nesse edital, deve-se obedecer as normas da ABNT.

§ 8º - Os artigos devem ser enviados via e-mail para o endereço eletrônico secretaria@anadep.org.br, no formato .doc, com o assunto “Chamada de artigos para publicação em livro”.

§ 9º - Deve constar no artigo o(s) nomes do(s) autore(s), bem como o currículo resumido em nota de rodapé, contendo titulação, instituição/movimento social ao qual se vincula e qual(quais) a(s) experiência(s) de atuação junto a movimentos sociais.

Art. 5º A Comissão de Seleção/ Organizadora dos artigos será composta por:

a) representante (s) da ANADEP

b) representante (s) da ANADEF

c) representante (s) da JusDH

d) representante (s) da RENAP

e) representante (s) do CODP

f) representante (s) do IPDMS

g) representante (s) do Fórum Justiça

h) representante (s) da RENAJU

Art.6º. Os artigos poderão ser submetidos até a data de 30 de setembro de 2015.

Art.7º. O resultado da seleção deve ser divulgado até 10 de dezembro de 2015.

Art. 8º. A previsão de lançamento é no primeiro semestre de 2016

através dos *sites* da Associação Nacional dos Defensores Públicos (www.anadep.org.br) e da Associação dos Defensores Públicos

Federais ([www.anadef.org.br](http://www.anadef.org.br)), da Articulação Justiça e Direitos Humanos- JusDH (http://www.jusdh.org.br/) do Fórum Justiça (<http://www.forumjustica.com.br/>) e do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (<http://ipdms.blogspot.com.br/>)

Art.9. As decisões da Comissão de Seleção/Organizadora são soberanas, não sendo, portanto, suscetíveis de recursos e/ou impugnações.

§ 1º Os critérios de avaliação dos artigos serão estabelecidos pela Comissão de Seleção/Organizadora, não cabendo recurso das decisões que proferir.

Art. 10. Ao enviar o artigo, o autor/a autoriza, em caráter definitivo e gratuito, a publicação no livro eletrônico “Defensoria Pública, Assessoria Jurídica Popular e Movimentos Sociais e Populares: novos caminhos traçados na concretização do direito de acesso à justiça" e em eventual versão impressa, ficando a realização desta última sujeita à disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 11. Aos artigos selecionados poderão ser acrescidos artigos de professores e experts com atuação reconhecida no tema que poderão ser convidados pela Comissão de Seleção.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organizadora.

Brasília, 30 de junho de 2015

Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP)

Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (ANADEF)

Articulação Justiça e Direitos Humanos- JusDH

Colégio de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil (CODPB)

Fórum Justiça (FJ)

Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS)

Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP)

 Rede Nacional de Assessoria Jurídica Universitária (RENAJU)

**Anexo**

**Normas a observar para escrita do artigo**

Os organizadores se reservam o direito de apresentar sugestões considerando os objetivos do trabalho.

O artigo deverá possuir um **resumo** com no mínimo 100 e no máximo 250 palavras, além de **cinco palavras-chave**, uma **introdução** e uma **conclusão** (que poderá se chamar: reflexões finais, considerações finais, conclusão, ou outro título de preferência do autor). Para instruções sobre uso de subtítulos ou títulos de secções dentro do artigo veja exemplo de formatação ao final. Citações no corpo do texto deverão vir entre aspas (não usar itálico). Usar notas de rodapé se estritamente necessário e não usar notas de rodapé para citações bibliográficas. Essas devem ser feitas entre parênteses (Politis, 1999: 23) ou Politis (1999: 23). Fotos, tabelas e gráficos devem ser usados com moderação.

**Sobre formatação**

Os trabalhos deverão ser formatados da seguinte maneira: fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, alinhado em justificado, sem recuo ou espaçamento entre linhas; folha A4, margens 2,5 cm.

**Citações bibliográficas**

As citações bibliográficas no texto deverão vir da seguinte forma:

**Para um único autor**: (Autor, ano: página). Exemplo: (Reichel-Dolmatoff, 1971: 344).

**Para dois autores**: (Autor & Autor ano: página). Exemplo: (Cruxent & Rouse, 1963: 45-47).

**Para três autores ou mais:** (Autor, *et al*. ano). Exemplo: (Heckenberger, *et al.* 1996).

**Artigo em periódico**

Almeida, Miguel Vale de. 1997. “Ser português na Trindad: etnicidade, subjetividade e poder” *In Etnográfica*. Vol. I (1), pp. 9-31 Disponível em: <http://ceas.iscte.pt/etnografica/lang_en/2001_05_01.php> . Acesso em: xx.xx.xxxx.

**ou**

Alonso, Sara. 1999. “A disputa pelo sangue: reflexões sobre a constituição da identidade e ‘unidade Tembé’” *In* *Novos Cadernos NAEA.* 2(2):33-56.

**Artigo em periódico com múltiplos autores**

Fernandes, Edimar Antonio; Silva, Almir Vital; & Beltrão, Jane Felipe. 2011. “Associação indígena Tembé de Santa Maria do Pará: um relato sobre a luta por direitos étnicos” *In* *Amazônica: Revista de Antropologia.* 3(2):392-406. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/issue/view/40> . Acesso em: xx.xx.xxxx.

**Livros**

Araújo, Ana Valéria *et al*,2006. *Povos Indígenas e a Lei dos “Brancos”: o direito à diferença.*Brasília, MEC/SECAD – LACED/Museu Nacional. Disponível também em <http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/> .

**ou**

Cardoso de Oliveira, Roberto & Baines, Stephen G. (orgs). 2005. *Nacionalidades e etnicidades em fronteiras*. Brasília, UnB.

**Capítulo em livro**

Duarte, Luiz Fernando Dias. 1986. “Classificação e valor na reflexão sobre identidade social” *In* Cardoso, Ruth (org.). *A Aventura Antropológica*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, pp. 69-92.

**Dissertação ou Tese**

Alonso, Sara. 1996. *Os Tembé de Guamá : processo de construção da cultura e identidade Tembé*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro/Museu Nacional. (Inédito)

**Relatório Inédito**

Simões, Mário. F., & Figueiredo, Napoleão. 1964. *Projeto Marajó*. Museu Paraense Emílio Goeldi. Relatório de Campo. (Inédito)

**Normas estilísticas**

Títulos e Subtítulos

Para facilitar a diagramação e editoração final do trabalho, solicita-se aos autores que usem um mínimo de formatação em seus artigos, atendo-se às normas para submissão dos trabalhos.

Os títulos principais devem ser escritos em letras maiúsculas e minúsculas em corpo 12. Os títulos secundários devem ser escritos em letras maiúsculas e minúsculas em corpo 12, e os títulos de terceira importância ou subtítulos devem ser escritos em letras maiúsculas e minúsculas também em corpo 12.

**Figuras, Tabelas e Gráficos**

Figuras no texto devem ser mencionadas como Figura 1 caso venham no corpo do texto ou (Figura 1) caso venham entre parênteses. No caso de tabelas e gráficos também deve ser digitada a palavra completa: Tabela 1 ou (Tabela 1), Gráfico 1 ou (Gráfico 1).

As legendas devem ser escritas desta forma:

Figura 1 – Vista aérea do Parque do Tumucumaque.